



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 477, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor eletivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GIVALDO GUERRA DE LIMA, protocolado sob o nº 830/2014, datado em 11/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GIVALDO GUERRA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 024.683.104-97, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/05/2014 á 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 23 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita